

MIL TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS CENTAVO). ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM COMPLEMENTAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 479.372,38

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.16

Período da vigência do Contrato 21/2/2025 A 21/4/2026

Data da assinatura do aditivo 14/8/2025

Gestor do Contrato ANDREA LEMOS PORTO - Mat.: 13830-4

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR-PRESIDENTE

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÕES

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 017/2025
CONTRATO 035/2025
PROCESSO Nº CHP-PRC-2025/01649

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE SCANERTIPO PLANETÁRIO PARA ARQUIVO DA CEHAP

Tipo: Menor Preço

Valor Anual: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

Respaldo no inciso II, do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida no Parecer Jurídico nº 165/2025 da Coordenadoria Jurídica desta Companhia, para contratar empresa MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ 40.938.508/0001-50, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de Scanner planetário com manutenção PREVENTIVA e CORRETIVA, Mensal, para possibilitar o andamento dos serviços desenvolvidos pela CONTRATANTE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e seus Anexos.

Ante o exposto, DETERMINO a publicação da presente ratificação nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa - PB, 14 de agosto de 2025.

EMÍLIA CORREIA LIMA
PRESIDENTE

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ESTADUAL Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.204.01290.2025
PROCESSO PBDOP Nº CHP-PRC-2025/01290
REGISTRO NA CGE Nº 25-01483-3

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 009/2025), torna público o resultado de classificação e habilitação do Procedimento Licitatório Estadual nº 002/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à construção de 29 (vinte e nove) Unidades Habitacionais e respectiva infraestrutura contemplando: cisternas em placas de solo cimento pré-moldadas, cerca divisória e pavimentação, para realocação dos moradores afetados pela instalação da barragem do retiro, no município de Cuité-PB, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico do edital. Concluída a fase de lances, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** MATRIX CONSTRUTORA LTDA, com proposta apresentada no valor final de R\$ 4.263.800,00; SUSSUARANA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-EPP, com proposta apresentada no valor final de R\$ 4.308.946,00; ANDRADE VIANA ENGENHARIA LTDA, com proposta apresentada no valor final de R\$ 4.995.972,89; CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA, com proposta apresentada no valor final de R\$ 5.030.592,37 e CONSTRUTORA BRTEC LTDA, com proposta apresentada no valor final de R\$ 5.087.386,21. Concluída a análise da documentação de habilitação, a Comissão julgou **INABILITADA** a empresa MATRIX CONSTRUTORA LTDA, por infringir os subitens 8.3.1.3, alínea "a.2"; 8.3.5e 8.5.1, do edital. Ato contínuo, esta CPL passou a analisar a documentação de habilitação da empresa SUSSUARANA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA EPP, segunda colocada. Concluída a análise da documentação de habilitação, a Comissão julgou **INABILITADA** a empresa SUSSUARANA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA EPP, por infringir os subitens 8.3.1.3, alíneas "a.1", "a.2", "a.5", "a.7" e "a.10"; 8.5.1; 8.3.4.3.5; e 8.7.1, do edital. Dando prosseguimento aos trabalhos, esta Comissão decidiu analisar a documentação de habilitação da empresa ANDRADE VIANA ENGENHARIA LTDA, 3ª colocada. Concluída a análise da documentação de habilitação, a Comissão julgou **INABILITADA** a empresa ANDRADE VIANA ENGENHARIA LTDA, por infringir os subitens 8.3.1.3, alíneas "a.1", "a.2", "a.3", "a.5", "a.6", "a.7", "a.8" e "a.10"; e 8.3.4.3.5, do Edital. Dando sequência, esta CPL decidiu analisar a documentação de habilitação da empresa CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA, quarta colocada. Concluída a análise da documentação de habilitação, a Comissão julgou **INABILITADA** a empresa CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA, por infringir os subitens 8.3.1.3, alíneas "a.1", "a.2", "a.5", "a.9" e "a.10"; 8.3.4.3.5; 8.7.1 e 8.3.5, do Edital. Finalizando os trabalhos, esta Comissão decidiu analisar a documentação de habilitação da empresa CONSTRUTORA BRTEC LTDA, quinta colocada, constatando-se o atendimento aos requisitos editalícios, o que ensejou a Comissão a decidir pela **HABILITAÇÃO** da mesma. Diante do que foi apresentado, o Presidente da CPL consagrou como vencedora do presente certame a empresa CONSTRUTORA BRTEC LTDA, CNPJ nº 13.493.236/0001-59, com proposta apresentada no valor final de R\$ 5.087.386,21 (cinco milhões, oitenta e sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos).

João Pessoa, 14 de Agosto de 2025.

HEBERT LEVY DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL

Fundo de Manutenção e Operações do Centro de Convenções de João Pessoa

TERMO DE PERMISSÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO ESTADUAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 032/2025.

Processo Administrativo nº: STD-PRC-2025/00206.

Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.

Permissionário: OLIVIO OLIVEIRA DOS SANTOS - MEI.

Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO dia 16 de agosto de 2025 para a realização do evento "SHOW DE WHINDERSSON NUNES".

Data da Assinatura: 13/08/2025.

Valor da Concessão: R\$ 19.498,60 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

SECRETÁRIA DE ESTADO

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 352, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2025/01191 FUNESC – RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº. 0158/2025, para pagamento no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) dividido em 5 parcelas de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), objetivando a contratação do artista CAIO VINICIUS CERAGIOLI VIEIRA, através da pessoa jurídica 38.295.501 CAIO VINICIUS CERAGIOLI VIEIRA, inscrita no CNPJ nº 38.295.501/0001-15, que tem como representante legal CAIO VINICIUS CERAGIOLI VIEIRA, CPF: 326.360.398-13, para Contratação da Oficina Livre de Teatro - Do jogo cênico à montagem teatral, de agosto a dezembro de 2025. A turma será nas terças e quintas das 18h30 às 21h. Mais 2h de planejamento nas quartas das 15h às 18h, com 32 horas de carga horária mensal, na cidade de João Pessoa-PB, como parte das Ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela Fundação Espaço Cultural Da Paraíba - FUNESC.

Publique-se.

João Pessoa – PB, em 13 de agosto de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 359, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2025/01281 FUNESC – RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº. 0163/2025, para pagamento no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), objetivando a contratação da artista THAYNARA NEGREIROS ARAUJOS, através da pessoa jurídica THAYNARA NEGREIROS ARAUJO, inscrita no CNPJ nº 42.163.704/0001-25, que tem como representante legal THAYNARA NEGREIROS ARAUJO, CPF nº 015.766.264-07, para Contratação de serviço de consultoria/assistente de produção do dia 15 de agosto à 15 de novembro de 2025, das demandas submetidas ao edital do Circuito Hip Hop Paraíba 2025, como parte das Ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela Fundação Espaço Cultural Da Paraíba - FUNESC.

Publique-se.

João Pessoa – PB, em 15 de agosto de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 361, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2025/01268 FUNESC – RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº. 0164/2025, para pagamento no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), Trata-se de Processo Administrativo, que objetiva a contratação de pessoa jurídica, BARBARA DE MESQUITA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.914.325/0001-79 para a prestação de serviço de consultoria/assistência de produção, do dia 15 de agosto à 15 de novembro de 2025, das demandas submetidas ao edital do Circuito Hip Hop Paraíba 2025, como parte das Ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC

Publique-se.

João Pessoa – PB, em 14 de agosto de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2